

PORTARIA Nº 072/2020



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 016/2020, de 14/01/2020, publicado no Diário Oficial em, 14/01/2020 que concedeu ao servidor **Renato Villaça Epaminondas**, matrícula nº **26916**, 01 (um) mês e quinze dias de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... será usufruída no período de **03/02/2020 a 18/03/2020...**”

Leia-se:

“... será usufruída no período de **03/02/2020 a 17/02/2020...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2020.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 20/02/20
Of
Funcionário



